



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br



Resolução CME N.º 003/2025

de 10 de julho de 2025.

Aprova alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento - RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal n.º. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, Resolução do CME n.º. 01/2017, plenária de 10 de julho de 2025, registrada na Ata da Reunião CME n.º.003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo, conforme o artigo 10º, inciso XVII da Lei Municipal n.º. 1.617/2016 e Regimento Interno do Conselho, artigo 2º, § 17º.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Extraordinária do dia 10 de julho de 2025.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária Extraordinária:

Titulares

Carolina Pierozan Sangalli

Daniel Marin

Juliana Souza de Abreu

Juliana Rieger Bortolin

Suplentes

Ana Paula Lissa Dal Pra

Carmen Rosicler Duwe

Márcia Maffessoni

Priscila Pompermaier Farikoski

Daniel Marin

Presidente do Conselho

Municipal de Educação

